



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA PÓS-DOCTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA MOLECULAR – PPG-BIOMOL/UNB) VINCULADO AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PIPD/CAPES/2024

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia Molecular) (PPG-BIOMOL/UnB), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a cota de bolsa do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD) da CAPES, ofício nº 96/2024-CFEP/CGFIP/DPB/CAPES, de 26 de setembro de 2024, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento uma (01) vaga para bolsa de pós-doutorado do PIPD/CAPES/2024.

1.2. O presente edital foi aprovado pela comissão de PPG-BIOMOL/UnB.

1.3. O regulamento do PIPD/CAPES/2024 (Portaria CAPES nº. 282 de 04 de setembro de 2024) pode ser obtido na página da CAPES e o edital do presente processo seletivo pode ser obtido na Secretaria de Pós-graduação do IB/UnB e na página do PPG-BIOMOL/UnB, <https://ppgbiomol.com.br>.

2. DOS OBJETIVOS

Incrementar o ensino e a pesquisa no âmbito do PPG-BIOMOL/UnB, por meio da contratação de pesquisador brasileiro em nível de pós-doutorado com formação em Biologia Molecular ou áreas afins e experiência comprovada em uma das áreas de Biologia Molecular, Bioquímica, Biofísica, Biologia Celular, ou áreas afins.

Na consecução dos objetivos gerais, estão previstas as seguintes atribuições:

- Desenvolvimento de projetos de pesquisa dentro do escopo do PPG-BIOMOL/UnB.
- Inserção nas atividades didáticas do programa.
- Participação na formação de recursos humanos em nível de iniciação científica, mestrado e doutorado.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

Uma (01) vaga para bolsista de pós-doutorado (cota PIPD/CAPES/2024) para ingresso em dezembro de 2024. O resultado desta seleção terá validade até 01 de junho de 2025. Portanto, caso surja uma vaga adicional na cota PIPD/CAPES/2024, até 01 de junho de 2025, outro candidato classificado, mas não selecionado, poderá ser convocado, seguindo a ordem de classificação.



4. DO REQUISITO BÁSICO

4.1. Requisitos do candidato:

Diploma de doutorado em BIOLOGIA MOLECULAR ou em áreas afins ou outro documento comprobatório da conclusão do curso de doutorado, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, obtido há no máximo sete anos, contados da data de aprovação da defesa até o primeiro dia de inscrição deste edital. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser avaliado pela Comissão do PPG-BIOMOL/UnB. Possuir currículo atualizado nos últimos seis meses na Plataforma Lattes. Não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais. Não ter vínculo empregatício com a Universidade de Brasília. Ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro.

5. DAS NORMAS GERAIS

5.1. Os critérios de concessão e prazos de duração são definidos no Regulamento do PIPD/CAPES/2024 (Portaria CAPES nº. 282 de 04 de setembro de 2024).

5.2. A continuidade do estágio pós-doutoral e do fornecimento da bolsa será condicionada ao cumprimento das normas estabelecidas no Regulamento do PIPD/CAPES/2024 (Portaria CAPES nº. 282 de 04 de setembro de 2024) e das necessidades do PPG-BIOMOL/UnB. O bolsista aprovado deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas anualmente, considerando o período de vigência da bolsa.

6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos a bolsa de pós-doutorado deverão ser realizadas pelo candidato, no período definido no item 8 - cronograma, mediante o envio de todos os documentos descritos no item 6.2 para a Secretaria do PPG-BIOMOL/UnB pelo e-mail ibpos@unb.br com cópia para o e-mail secretaria@ppgbiomol.com.br, até as 23:59 horas do último dia do período da inscrição, horário de Brasília.

6.2. No ato da inscrição, deverão ser enviados por e-mail os seguintes documentos abaixo relacionados:

- a) Ficha de inscrição (anexo I).
- b) Declaração de reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas no Regulamento do PIPD/CAPES/2024 (Portaria CAPES nº. 282 de 04 de setembro de 2024).
- c) Cópia em formato digital do diploma de doutorado em Biologia Molecular ou em áreas afins, ou ata de defesa aprovada e homologada, em conformidade com o previsto no item 4.
- d) *Curriculum vitae*, modelo Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).
- e) Plano de trabalho detalhado com a descrição das atividades de pesquisa e ensino que o candidato pretende desenvolver no âmbito do PPG-BIOMOL/UnB em conformidade com os objetivos do item 2 deste edital. O plano de trabalho (máximo 10 páginas, com exceção da capa e referências bibliográficas) deve ser composto de: introdução, justificativa, objetivos, metodologia, plano de atividades em pesquisa e ensino e referências bibliográficas.
- f) Tabela de pontuação (anexo II).



- g) Carta de apoio do supervisor proposto. O referido supervisor deve ser obrigatoriamente do quadro de docentes permanentes da UnB, orientador do PPG-BIOMOL/UnB e preencher os requisitos exigidos para receber novos alunos em seleções de mestrado e doutorado.
- h) Carteira de identidade.
- i) CPF.
- j) Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição ocorrida no país ou certidão de quitação eleitoral (somente para brasileiros).
- k) Certificado militar (quando pertinente).

6.3. No ato da apresentação da documentação requerida para seleção, o candidato deverá se responsabilizar pela veracidade de todas as informações prestadas e manifestar ciência em relação aos requisitos do Regulamento do PIPD/CAPES/2024 (Portaria CAPES nº. 282 de 04 de setembro de 2024 – anexo III).

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A seleção ocorrerá nas datas definidas no item 8 - cronograma, por Comissão de Seleção composta por membros do Colegiado do PPG-BIOMOL/UnB, de acordo com as etapas descritas no item 7.4 e cronograma descrito no item 8.

7.2. Não poderão participar do processo seletivo aqueles que tiverem vínculo empregatício na UnB como Professor Visitante.

7.3. A seleção será baseada em critérios de mérito acadêmico-científicos e será feita em duas etapas:

7.3.1. A primeira etapa será classificatória e eliminatória e levará em conta a análise do CV Lattes segundo a tabela apresentada no anexo II deste edital. Serão classificados até cinco candidatos nesta etapa que estarão habilitados a participar da segunda etapa. A “nota do CV Lattes” será entre os valores de zero (0,0) a dez (10,0), proporcionalmente às pontuações obtidas pelos candidatos no anexo II.

7.3.2. A segunda etapa será classificatória e eliminatória e constará da análise do plano de trabalho e de uma avaliação oral versando sobre a formação, trajetória acadêmica e plano de trabalho apresentado para este edital. A “nota do plano de trabalho” e a “nota da avaliação oral” terão valores de zero (0,0) a dez (10,0).

7.3.3. A nota final dos candidatos participantes da segunda etapa será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = (0,4 \times \text{nota do CV Lattes}) + (0,2 \times \text{nota do plano de trabalho}) + (0,4 \times \text{nota da avaliação oral}).$$

7.3.4. Serão considerados aprovados os candidatos com notas superiores a sete (7,0).

7.4 A experiência, produção científica e acadêmica e proposta de atuação do candidato no PPG-BIOMOL/UnB serão avaliados em três etapas e de acordo com os critérios citados: 1) verificação dos documentos apresentados no item 6.2 para homologação das inscrições; 2) avaliação da produção científica e acadêmica, conforme documentos apresentados no item 6.2 e os critérios descritos acima.



7.5. O resultado da seleção será divulgado para candidatos classificados, conforme critérios descritos no item 7.3 e conforme o item 7.4, na secretaria do PPG-BIOMOL/UnB ou na página (<https://ppgbiomol.com.br>) na data definida no item 8 - cronograma.

7.6. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados.

8. CRONOGRAMA

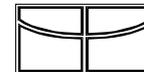
As datas de realização das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados na página do PPG-BIOMOL/UnB (<https://ppgbiomol.com.br/>), constam da tabela abaixo:

| DATA | ETAPA | HORÁRIO |
|-----------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| 20-26/11/2024 | Inscrições via e-mail | Até 23:59 horas, horário de Brasília |
| 27/11/2024 | Homologação das inscrições | A partir das 08:00 horas |
| 28/11/2024 | Divulgação dos candidatos homologados | A partir das 08:00 horas |
| 29/11 a 02/12/2024 | Avaliação dos candidatos | A critério da Comissão |
| 03/12/2024 | Divulgação do resultado preliminar | A partir das 08:00 horas |
| 04/12/2024 | Recursos quanto ao resultado | Até às 18:00 horas |
| 05/12/2024 | Divulgação do resultado final | Até às 18:00 horas |
| Até dia 09/12/2024 | Implementação da bolsa | - |

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O resultado final do processo de seleção será homologado pela Comissão do PPG-BIOMOL/UnB.

9.2. O candidato selecionado deverá entrar em contato com a coordenação do PPG-BIOMOL/UnB (secretaria@ppgbiomol.com.br e joaobarbosa@unb.br) para efetivar, imediatamente, sua inscrição como bolsista no PIPD/CAPES/2024. Este edital contempla a seleção de somente um candidato. Em caso da ausência de contato do candidato selecionado



neste edital na Secretaria do PPG-BIOMOL/UnB, no prazo máximo de um (01) dia útil após da divulgação do resultado final desta seleção, outro candidato classificado, mas não selecionado, poderá ser convocado, seguindo a ordem de classificação.

9.3. A implementação da bolsa é condicionada ao atendimento, pelo candidato, dos requisitos no Regulamento do PIPD/CAPES/2024 (Portaria CAPES nº. 282 de 04 de setembro de 2024).

9.4. É vedado a manutenção de vínculo empregatício durante a vigência da bolsa.

9.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta por membros do Colegiado de PPG-BIOMOL/UnB, podendo participar outros membros do IB ou de outros Programas de Pós-graduação da UnB.

9.6. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de novembro de 2024

Prof. João Alexandre R. G. Barbosa
Coordenador do PPG-BIOMOL/UnB



ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA
MOLECULAR – PPG-BIOMOL/UNB)
EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA PIPD/CAPES/2024

- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO -

| DADOS SOBRE O CANDIDATO | |
|-------------------------------|--------------------|
| Nome do candidato(a): | |
| Nome do supervisor(a): | |
| Endereço: | |
| E-mail: | Telefone celular: |
| Data de nascimento: | Naturalidade: |
| RG: | Órgão emissor: |
| CPF: | |
| PPG do curso de doutoramento: | |
| Instituição do curso: | Data de conclusão: |

O candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia de toda documentação abaixo listada

- 1 - Formulário de inscrição
- 2 - Diploma(s) de curso de doutorado
- 5 - *Curriculum vitae* no formato Lattes.
- 6 - Tabela de pontuação.
- 7 - Comprovantes do *Curriculum vitae*.
- 8 - Documentação pessoal:
 - a. Carteira de identidade
 - b. CPF
 - c. Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição ocorrida no país ou certidão de quitação eleitoral (Somente para Brasileiros)
 - d. Certificado militar (quando pertinente)
- 9 - Plano de Trabalho
- 10 - Carta de apoio do supervisor proposto
- 11 - Declaração de reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas no Regulamento do Programa Institucional de Pós-Doutorado/2024 (Portaria CAPES n°. 282 de 04 de setembro de 2024) (ANEXO II deste edital).

Declaro, sob as formas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que aceito as normas estabelecidas no edital que regulamenta este processo seletivo.

Brasília, de novembro de 2024.

Assinatura do candidato



ANEXO II

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA
MOLECULAR – PPG-BIOMOL/UNB)
EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA PIPD/CAPES/2024

- TABELA DE PONTUAÇÃO -

| Tabela de pontuação de produção científica | | | |
|---|-------------------------------|-------------------|------------------------|
| Período considerado: últimos 5 anos (a partir de novembro de 2019) | | | |
| Artigos científicos | Pontuação por artigos* | Quantidade | Pontuação total |
| Qualis A1 ou JCR \geq 6,00 | 0,60 | | |
| Qualis A2 ou JCR entre 4,50 e 5,99 | 0,40 | | |
| Qualis A3 ou JCR entre 3,50 e 4,49 | 0,30 | | |
| Qualis A4 ou JCR entre 2,50 e 3,49 | 0,25 | | |
| Qualis B1 ou JCR entre 1,70 e 2,49 | 0,15 | | |
| Qualis B2 ou JCR entre 1,00 e 1,69 | 0,10 | | |
| Qualis B3, B4 ou C ou JCR $<$ 1,00 | 0,00 | | |
| Outras produções científicas | Pontuação por produção | | |
| Capítulo de livro ou livro com ISBN e corpo editorial | 0,25 | | |

- * A pontuação de artigos científicos em cujos candidatos forem primeiro, último e/ou correspondente terão o valor duplicado em relação ao valor da tabela. O mesmo fator de multiplicação deve ser aplicado quando o artigo de pesquisa (não revisão). Por exemplo, um artigo de pesquisa, contendo dados experimentais, publicado em periódico Qualis A1 com o candidato sendo o primeiro autor deve ter sua pontuação multiplicada por 4, ou seja, $0,6 \times 2 \times 2 = 2,4$ pontos.

Brasília, de novembro de 2024.

Assinatura do candidato



UnB/Universidade de Brasília

ANEXO III

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA
MOLECULAR – PPG-BIOMOL/UNB)
EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA PIPD/CAPES/2024

Eu, _____, CPF _____,
declaro reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas no Regulamento do
Programa Institucional de Pós-Doutorado/2024 (Portaria CAPES nº. 282 de 04 de setembro de
2024).

Brasília, de novembro de 2024.

Assinatura do candidato